

## PORTARIA IFSUL N.º 23, de 2 de setembro de 2021

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração - FCC, modalidade EaD, na estrutura organizacional dos câmpus Pelotas-Visconde da Graça e Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração - FCC, na modalidade EaD, na estrutura organizacional dos câmpus:

- I Pelotas-Visconde da Graça, vinculada ao Departamento de Educação a Distância; e
- II Venâncio Aires, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2021 11:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122591

Código de Autenticação: ec324ddc05

